

RESOLUÇÃO Nº 046/2025 - CEPE/UNESPAR

Define as datas das sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o Art. 6º do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Unespar que estabelece que as reuniões ordinárias do referido Conselho deverão ocorrer uma vez a cada semestre letivo;

considerando o Memorando nº 65/2025;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 25.129.924-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de datas para a realização das Sessões Ordinárias do CEPE no ano de 2026, conforme o que segue:

SESSÃO	DATA
1ª	12/02 (quinta-feira)
2ª	23/06 (terça-feira)
3ª	16/09 (quarta-feira)
4ª	10/12 (quinta-feira)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 10 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Estadual nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)